

**PORECATU E A EMPRESA HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME**

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 89/2018, modalidade Pregão Presencial nº 54/2018, de um lado o Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa HV Gestão em Serviços de Saúde e Clínica Médica Ltda ME, CNPJ nº 27.444.078/0001-51, sediada à Avenida São Paulo, 1061, Sala 901 – Zona 01, CEP 87013-040, no município de Maringá/PR, neste ato representada por Hugo Alexandre Aguera Viana, portador do RG nº 8.192.704-9 SSP/PR e CPF nº 048.211.639-00, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade a exclusão de 02 (dois) profissionais do quadro contratado: 01 (um) profissional de fonoaudiologia (20 H) e 01 (um) profissional de nutrição (20 H) e a inclusão de 01 (um) profissional de farmácia (40 H), conforme solicitação da CONTRATADA, justificativa emitida pela Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica.

**Cláusula Segunda:** O valor mensal a ser pago pela profissional é de R\$ 4.243,54 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme planilha de custos fornecida pela empresa CONTRATADA.

**Cláusula Terceira:** Em relação ao gestor da Secretaria de Saúde, atualmente responde pela mesma o Senhor Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR, ficando este responsável pela assinatura do presente termo juntamente com o Chefe do Executivo.

**Cláusula Quinta:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 01 de julho de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>HV GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA ME -</b>
Contratante	Contratada

**GERSON APARECIDO CAVALLARI**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**9C7F3FF8

**LICITAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2019**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 109/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA WP DO BRASIL LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 98/2019 modalidade Pregão Presencial nº 51/2019, de um lado o Município de Porecatu através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 09.412.450/0001-66, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio

Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa WP do Brasil Ltda EPP, CNPJ Nº 04.483.808/0001-28, sediada à Avenida Amazonas, 2270, Centro, no município de Mandaguari/PR, CEP 86975-000, através de sua representante legal Carla Cristina Pedrone Fachini, RG nº 2.152.878 SSP/PR, CPF nº 024.538.179-14 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.487,50 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de julho de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>WP DO BRASIL LTDA EPP</b>
Prefeito	
Contratante	Contratada

**GERSON APARECIDO CAVALLARI**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**8EBB6EDD

**LICITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 108/2019**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 108/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA CAMPOS & GAVA LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 95/2019 modalidade Pregão Presencial nº 49/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Campos & Gava Ltda, CNPJ nº 75.652.305/0001-87, sediada à Avenida José Ventura Pinto, 720, Jardim San Fernando, no município de Londrina/PR, através de seu representante legal Ovidio Gava Junior, RG nº 3.684.673-9 e CPF nº 489.296.709-20 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 31 de julho de 2020.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 29 de julho de 2020.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE</b>	<b>CAMPOS &amp; GAVA LTDA</b>
Prefeito	
Contratante	Contratada